



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

1344
CH



TERMO ADITIVO N.º 35/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100022/2022

PREGÃO N.º 56/2022 - PROCESSO N.º 2186/2022

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e a empresa:

TIM S/A, sediada na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 850, Bloco 1, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado de RJ, CEP. 22.775-057, Telefone (19) 98113-0200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.421.421/0001-11 e Inscrição Estadual sob n.º 86.092.085, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Umberto Napolitano, italiano, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade sob n.º V287108-5 RNE DPF/DF e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 719.778.641-04 e a Sra. Monique Ibrahim Martins Leao, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade n.º 11121964-8, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 080.761.007-04, ambos com endereço comercial na Avenida João Cabral Mello Neto, n.º 850, Torre Sul, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

1.1. Contrato n.º 100022/2022.

1.2. Objeto: prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de equipamentos em Sistema de Comodato.

1.3. Assinatura: 12/08/2022.

1.4. Prazo inicial: 26/08/2022.

1.5. Prazo final: 25/08/2023.

1.6. Valor total: R\$ 286.999,20 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

1.7. Dotação 14 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2022.

1.7.1. Empenho n.º 1425/2022 - valor R\$ 119.583,00 (cento e nove mil e quinhentos e oitenta e três reais).





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

SEMAE
JURÍDICA

TERMO ADITIVO N.º 35/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100022/2022

PREGÃO N.º 56/2022 - PROCESSO N.º 2186/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITIVO

- 2.1.Termo n.º 09/2023.
- 2.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
- 2.3.Vigência: 25/08/2024.
- 2.4.Assinatura: 17/05/2023.
- 2.5.Valor do aditamento: R\$ 286.999,20 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
- 2.6.Valor mensal: R\$ 23.916,60 (vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
- 2.7.Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1. do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITIVO

- 3.1.Termo n.º 17/2024.
- 3.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência e substituição dos aparelhos celulares.
- 3.3.Vigência: 25/08/2025.
- 3.4.Assinatura: 13/08/2024.
- 3.5.Valor do aditamento: R\$ 286.999,20 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
- 3.6.Valor mensal: R\$ 23.916,60 (vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
- 3.7.Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1. do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERCEIRO ADITIVO

- 4.1.Termo n.º 43/2025.
- 4.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência e apostilamento do reajuste de preços no percentual de 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento).
- 4.3.Vigência: 25/08/2026.
- 4.4.Assinatura: 20/08/2025.
- 4.5.Valor do aditamento: R\$ 301.134,00 (trezentos e um mil e cento e trinta e quatro reais).
- 4.6.Valor mensal: R\$ 25.094,50 (vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
- 4.7.Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1. do ajuste.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

1345
04



TERMO ADITIVO N.º 35/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100022/2022
PREGÃO N.º 56/2022 - PROCESSO N.º 2186/2022

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

5.1.O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste de preços, acréscimo de quantitativo e alteração qualitativa**, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **25 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 356.399,28 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos).

7.2.Registra-se o apostilamento do reajuste no percentual de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato.

7.3.O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 29.699,94 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

7.4.Os valores unitários e a descrição dos pacotes de telefonia são:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. MENSAL
Pacotes de serviços empresarial VC1, VC2, VC3, internet, 4G – pacote 10GB	244 serviços	R\$ 100,77	R\$ 24.587,88
Pacote de dados – internet – 4G – modem – 10GB	12 serviços	R\$ 26,03	R\$ 312,36
Pacote de dados – internet – 4G - tablet	30 serviços	R\$ 159,99	R\$ 4.799,70
Smartphones 64 gb – Samsung Galaxy – A17 5G – 128GB	Moto G34 (144 aparelhos) – Samsung A17 (100 aparelhos novos)	COMODATO	COMODATO
Tablet – Samsung – S10 Lite 5G 128 GB	30 aparelhos	COMODATO	COMODATO
Total mensal (aditivo + prorrogação)			R\$ 29.699,94
Total anual (aditivo + prorrogação)			R\$ 356.399,28





SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

SEMAE
JURIDICA

TERMO ADITIVO N.º 35/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100022/2022

PREGÃO N.º 56/2022 - PROCESSO N.º 2186/2022

7.5.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, correspondente a Natureza da Despesa 33903947 e Programa de Trabalho 17122001121090000, garantidas através do Empenho n.º 1595/2026.

7.6.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.518.530,88 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1.A CONTRATADA fica cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a **atualização da garantia contratual** que deverá perfazer o valor total de R\$ 17.819,96 (dezessete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) até o final da vigência contratual datada de 25/08/2027, nos termos das cláusulas décima quinta do ajuste original e décima segunda do edital.

8.2.A não adoção das providências previstas na cláusula 8.1, que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no artigo 57, inciso II e 65, inciso I, alínea 'b', da Lei n.º 8.666/93 e Cláusulas Terceira e Sexta, do Contrato Administrativo n.º 100022/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, com exceção do apostilamento do reajuste de preços que tramitará em futuro próximo.

10.2.Lido e achado conforme, assinam o presente.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

1346
OK



TERMO ADITIVO N.º 35/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100022/2022
PREGÃO N.º 56/2022 - PROCESSO N.º 2186/2022

Folha de assinaturas do Quarto Termo Aditivo n.º 35/2026, para prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste de preços, acréscimo de quantitativo e alteração qualitativa ao contrato n.º 100022/2022.

Piracicaba, 20 de agosto de 2026.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

DocuSigned by

Umberto Napolitano

Assinado por: UMBERTO NAPOLITANO 71977884104
CPF: 71977884104
Data/Hora da Assinatura: 17/08/2026 18:23:22 BRT

O: ICP-Brasil OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multiple
ID: 21A0DE65504DC

Umberto Napolitano

DocuSigned by

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO

Assinado por: MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO 08078100704
CPF: 08078100704
Data/Hora da Assinatura: 20/08/2026 14:22:53 BRT

O: ICP-Brasil OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multiple
ID: 21A0DE65504DC

Monique Ibrahim Martins Leao

CONTRATADA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: TIM S/A

TERMO ADITIVO N.º 35/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO N.º 100022/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE COMODATO.

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
 - c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
 - e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 20 de agosto de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA - RESPONSÁVEL
PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

RONALD PEREIRA DA SILVA

Data: 24/08/2026 11:32:34 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: Presidente (período de 04/01/2021 à 03/01/2023)

CPF: 101.209.668-83



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

1347
Ch

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: TIM S/A

TERMO ADITIVO N.º 35/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO N.º 100022/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE COMODATO.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Pela CONTRATADA

Nome: UMBERTO NAPOLITANO

Cargo: Bacharel em Direito

CPF: 719.778.641-04

Assinatura: _____

DocuSigned by

Umberto Napolitano

Assinado por UMBERTO NAPOLITANO 71977864104

CPF: 71977864104

Data/Hora da Assinatura: 17/08/2026 18:23:23 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3

C: BR

Emissor: AC SygnatureID Multiple

1D21A0DE55504DC

DocuSigned by

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO

Assinado por MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO 08076100704

CPF: 08076100704

Data/Hora da Assinatura: 20/08/2026 14:22:53 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3

C: BR

Emissor: AC SygnatureID Multiple

8CF83368A790443

Nome: MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO

Cargo: Administradora de empresas

CPF: 080.761.007-04

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA

Cargo: Coordenadora

CPF: 248.619.718-45

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA

Data: 24/08/2026 15:21:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)